

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

PORTARIA Nº 614
DE 11 DE JUNHO DE 2025

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a Licença-Prêmio por Assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JOSÉ MARCOS VIDAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1864, inscrito(a) no CPF sob o nº 976.xxx.xxx-04.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 09 de junho de 2025 a 06 de setembro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 09 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE JUNHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>